



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.031 |

Sexta-feira | 16 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos Souza

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Airton Antonio Schwantes

Presidente

#### André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

1º Secretária

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3.828, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pioneirismo e os relevantes serviços prestados à Comunidade Sul-Chapadense;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, a contar do dia 16 de junho do corrente ano, no Município de Chapadão do Sul – MS, pelo passamento do Senhor João Felix Marinho Boteselle.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 16 junho de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli** – CNPJ/MF nº **26.457.348/0001-04.**

\*Processo Administrativo: 872/2022 \*Pregão Eletrônico: 104/2022

\*Objeto: Alteração da Razão Social.

#### Onde se lê:

“**C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.457.348/0001-04, com estabelecimento na Avenida Barão do Rio Branco, SN, QD-41, LT-11, Setor Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.915-025, representada neste ato por **Antônia Clenir Barros Da Silva**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º 126020119995 emitida pela SEJSPC-MA, e do CPF n.º 990.606.393-91, residente e domiciliada na Rua Mica, SN, Qd 05, Lt 07, Cs 01, Distrito Vila Oliveira, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.955-380.”

#### Leia-se:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.031 |

Sexta-feira | 16 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

“**C.A. Hospitalar Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.457.348/0001-04, com estabelecimento na Avenida Barão do Rio Branco, SN, QD-41, LT-11, Setor Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.915-025, representada neste ato por **Antônia Clenir Barros Da Silva**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º 126020119995 emitida pela SEJSPC-MA, e do CPF n.º 990.606.393-91, residente e domiciliada na Rua Mica, SN, Qd 05, Lt 07, Cs 01, Distrito Vila Oliveira, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.955-380.”.

\*Data da Assinatura: 13/06/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Antônia Clenir Barros Da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 139/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / Panificadora Santo Grão Ltda** – CNPJ/MF nº 41.846.527/0001-19.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico: 471/2022 044/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 07/06/2023.

\*Vigência: 09/06/2023 a 08/07/2023.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Andrew Rafael Barbosa da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2023

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Banco Bradesco S.A.** – CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 096/2021 Licitação: 009/2021

\*Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, geradas através de DAM (documento de arrecadação municipal) com código de barras em padrão FEBRABAN, com prestação de contas dos valores arrecadados, através de sua rede de atendimento.

\*Data da Assinatura: 01/06/2023.

\*Prazo Contratual: 01/06/2023 a 31/05/2024.

\*Valor unitário: R\$ 0,25

\*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 795

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daniela Sampaio de Souza Oyadomari e/ou Eliete Maria Martins de Souza – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 122/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Banco Bradesco S.A.** – CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 096/2021 Licitação: 009/2021

\*Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, geradas através de DAM (documento de arrecadação municipal) com código de barras em padrão FEBRABAN, com prestação de contas dos valores arrecadados, através de sua rede de atendimento.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Juliane Portes Faustino**, proveniente da Secretaria



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.031 |

Sexta-feira | 16 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Municipal de Finanças e Planejamento para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

\*Data da Assinatura: 01/06/2023.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Juliane Portes Faustino – Fiscal do Contrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 128/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Clínica Médica Rodrigues e Rodrigues Ltda** – CNPJ/MF nº 26.181.262/0001-93.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 02/06/2023.

\*Prazo Contratual: 02/06/2023 a 12/05/2024.

\*Valor: R\$ 700.000,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 924

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.602.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 451

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Hygor Rodrigues da Silva – Contratada.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 128/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Clínica Médica Rodrigues e Rodrigues Ltda** – CNPJ/MF nº 26.181.262/0001-93.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 302/2023 Licitação: 010/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp e Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 02/06/2023.

\*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42.

\*Detentora da Ata:

**Lanco Ltda**

**R\$ 80.680,00**

CNPJ/MF 00.595.037/0001-00

**Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos Cozinha e Limpeza Ltda** **R\$ 7.100,00**

CNPJ/MF 30.619.938/0001-55

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para estruturação do Hospital Municipal,



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.031 |

Sexta-feira | 16 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

conforme Emenda Parlamentar nº 14004655000121003, Portaria nº 2081/2021, indicada por Simone Tebet, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos provenientes da conta 624.011-9.

\*Data da Assinatura: 05/06/2023.

\*Valor: R\$ 87.780,00.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Lanco Ltda** CNPJ/MF 00.595.037/0001-00 / **Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos Cozinha e Limpeza Ltda** - CNPJ/MF 30.619.938/0001-55.

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para estruturação do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar nº 14004655000121003, Portaria nº 2081/2021, indicada por Simone Tebet, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos provenientes da conta 624.011-9.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Bruna Janaína Prachum Dias**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 05/06/2022.

\*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Bruna Janaína Prachum Dias** – Fiscal da Ata SRP.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## AVISO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o **registro de preços para eventuais** aquisição de medicamentos para atender os ESF's, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **28 de junho de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 13 de junho de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.031 |

Sexta-feira | 16 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023**

**Objetivo e finalidade:** Registro de Preços para aquisições de rações secas e úmidas, destinados aos cães e gatos albergados no Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado às empresas: MEM Produtos e Variedades Ltda – CNPJ: 36.208.680/0001-80, no valor de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), Deposito De Gas Central Ltda - EPP – CNPJ: 09.222.495/0001-78, no valor de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte reais), Lucas Barros Fontoura 69242500178 – CNPJ: 48.167.257/0001-69, no valor de R\$ 8.714,16 (oito mil, setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos). O valor total da licitação é de R\$ 80.384,16 (oitenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Chapadão do Sul/MS, 16 de junho de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**  
Processo Administrativo Nº 275/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 28/04/2023 14:31:21

				<b>TOTAL DO PROCESSO:</b>	<b>80.384,16</b>
<b>MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA</b>				<b>36.208.680/0001-80</b>	<b>44.850,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 5,98	<b>Total: 44.850,00</b>	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: dexter	Modelo:		
Descrição: RAÇÃO PREMIUM SECA PARA CÃES FILHOTES					
Quantidade: 7.500	Val. Ref.: 29,4935	Valor Unit.: 5,98	Total Item: 44.850,00		
<b>DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP</b>				<b>09.222.495/0001-78</b>	<b>26.820,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 10,80	<b>Total: 9.720,00</b>	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: jack cat	Modelo:		
Descrição: RAÇÃO PREMIUM SECA PARA GATOS FILHOTES					
Quantidade: 900	Val. Ref.: 28,9683	Valor Unit.: 10,80	Total Item: 9.720,00		



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.031 |

Sexta-feira | 16 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 6,84	<b>Total: 17.100,00</b>
Item: 5	Unidade: KG	Marca: dexter	Modelo:	
Descrição: RAÇÃO PREMIUM SECA PARA CÃES FILHOTES				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 29,4935	<b>Valor Unit.: 6,84</b>	Total Item: 17.100,00	
<b>LUCAS BARROS FONTOURA 69242500178</b>		<b>48.167.257/0001-69</b>	<b>8.714,16</b>	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 7,98	<b>Total: 5.745,60</b>
Item: 3	Unidade: UNID	Marca: FARO	Modelo: Ração Úmida Faro para Cães Adultos Sabor Carne	
Descrição: RAÇÃO ÚMIDA P/ CÃES ADULTOS				
Quantidade: 720	Val. Ref.: 11,765	<b>Valor Unit.: 7,98</b>	Total Item: 5.745,60	
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 7,98	<b>Total: 2.968,56</b>
Item: 4	Unidade: UNID	Marca: FARO	Modelo: Ração Úmida Faro Lata sabor Peixe para Gatos 290g	
Descrição: RAÇÃO ÚMIDA P/ GATOS ADULTOS				
Quantidade: 372	Val. Ref.: 11,828	<b>Valor Unit.: 7,98</b>	Total Item: 2.968,56	

Chapadão do Sul/MS, 16 de junho de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.031 |

Sexta-feira | 16 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS**

### **RESOLUÇÃO Nº 18, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a aprovação de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custeio de diárias e suprimento de fundo para delegados eleitos para participarem da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021; Art. 24, III e Art. 25, IV;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar, após análise e discussão a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para custeio de diárias (para delegados governamentais e motorista) e suprimento de fundo (para delegados não governamentais) eleitos na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução nº 28 de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.888, Ano XV, para participarem da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá nos dias 13 e 14 de julho de 2023, em Campo Grande/MS.

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2023.

**MARIA RITA BARRETO DA ROSA**  
Presidente do CMDCA